

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024 às 09h22min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota/SP, sito à Rua Antônio Pipolo Sobrinho nº 603, Jardim Santa Terezinha, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Iniciado os trabalhos pela Presidente do Conselho Deliberativo, Sra. Fernanda Regina de Moraes, foi realizada a aprovação da ata anterior por unanimidade. Em seguida, a Presidente passou a palavra para o Sr. Jovane Bordim de Moraes, Diretor Contábil Administrativo, que falou sobre a certificação dos conselheiros, de acordo com as normas da Portaria nº 1499/2024, explicando que a partir da inscrição junto à certificadora, o prazo corrente para realizar a prova é de 90 (noventa) dias e que até 31/12/2025. 1/3 dos Conselheiros de cada Conselho precisa estar certificado. Continuando, o Sr. Jovane nos passou os relatórios de receitas e despesas de Julho, os quais foram aprovados; pontuou ainda que o Instituto vai receber um recurso oriundo do SPPREV, gracas à compensação previdenciária que agora pode ocorrer entre regimes; destacou que a meta atuarial está a caminho de ser batida. tendo sido 46% completada até o momento; pontuou que o Comprev será retomado, pois há processos que precisam ser iniciados até dezembro/2025, sob o risco de perda do direito de requerer, essa retomada será auxiliada pela Assessoria que já presta serviço ao CMPREV. A seguir, Sra. Josiane Rossi, Assessora de Investimentos, nos diz de uma reunião que participou, junto à empresa que gere um dos fundos de investimento do Instituto (W7), sobre a precificação das cotas deste fundo. Retornando a palavra à Presidente, esta pontuou a necessidade premente de aprovação por parte deste Conselho do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, destaca que apesar de haver um Regimento de 2018, seria ideal o regimento ser elaborado e aprovado após a Lei nº 3661/2023, que trouxe algumas alterações, assim, a Presidente deste Conselho destacou que na próxima reunião o Regimento Interno do Comitê de Investimentos deverá ser colocado em votação. Continuando sua fala, a Presidente assinalou a necessidade da elaboração de Resolução para uso dos terrenos do Instituto, que abranjam o uso sazonal e/ou

Rua Antônio Pipolo Sobrinho, 603 – CEP 19.880-057 – Cândido Mota/SP - Telefone (18) 3341-1059 E-Mail: secretaria@candidomotaprev.com.br ou administrativo@candidomotaprev.com.br

J.

P



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cándido Mota

contínuo por parte de Instituições do Município ou eventos que porventura aconteçam na cidade e requeiram o uso do terreno. Ao ser questionada pelo Presidente do Instituto, Sr. Eduardo Faria, de que, é a competência para a elaboração de tal resolução, esclareceu que compete ao Jurídico do Instituto, que encaminha para votação deste Conselho Deliberativo para aprovação ou alterações; ao que o Sr. Eduardo comprometeu-se a encaminhar a demanda para o Departamento Jurídico para que se inicie a elaboração da resolução. Retomando a palavra, a Sra Presidente deste Conselho Deliberativo destacou que houve um pedido de aposentadoria, a saber: José Aparecido Machado; não houve solicitação de pensão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência, Sra. Fernanda Regina de Moraes, às 09h56min, encerrou a reunião e eu, Aline do Amaral Zanchetta, redigi a presente ata que foi lavrada e seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.

101

Alice de Assert 7 and atte
Aline do Amaral Zanchetta
Fernanda Regina de Moraes
Stays Camila Leme
Convidados:
Eduardo Faria
Jovane Bordim de Moraes John Balim de Moras
Josiane Rossi <u>quantom</u>